ATO Nº 4, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º As Comissões Permanentes, de acordo com o Artigo 26, § 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, Resolução nº 02/12, de 03 de abril de 2012 e Artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município, ficam assim constituídas:

I - Comissão de Justiça:
a) Rogério de Lima – PP;
b) Cirineu Barbosa – PMN;
c) Lourival Cesario da Silva – CIDADANIA.

II - Comissão de Finanças e Orçamento:
a) Adeilton Tiago dos Santos – CIDADANIA;
b) Thiago da Silva Schiming – PSDB;
c) Alison Andrei Pereira de Camargo – DEM.

III - Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente:
a) Thiago da Silva Schiming – PSDB;
b) Adeilton Tiago dos Santos – CIDADANIA;
c) Alison Andrei Pereira de Camargo – DEM.

IV - Comissão de Política Social:
a) Cirineu Barbosa – PMN;
b) Rogério de Lima – PP;
c) Murilo Lima Piatti – PSDB.

V - Comissão de Economia:
a) Lourival Cesario da Silva – CIDADANIA;
b) Rogério de Lima – PP;
c) Thiago da Silva Schiming – PSDB.

VI - Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:
a) Luciano da Silva – DEM;
b) Murilo Lima Piatti – PSDB;
c) Alison Andrei Pereira de Camargo – DEM.

VII - Comissão de Administração Pública:
a) Lourival Cesario da Silva – CIDADANIA;
b) Cirineu Barbosa – PMN;
c) Luciano da Silva – DEM.

VIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania:
a) Murilo Lima Piatti – PSDB;
b) Cirineu Barbosa – PMN;
c) Lourival Cesario da Silva – CIDADANIA.

IX - Comissão de Redação:
a) Thiago da Silva Schiming – PSDB;
b) Rogério de Lima – PP;
c) Lourival Cesario da Silva – CIDADANIA.

X - Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais:
a) Murilo Lima Piatti – PSDB;
b) Luciano da Silva – DEM;
c) Adeilton Tiago dos Santos – CIDADANIA.

XI - Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana
a) Cirineu Barbosa – PMN;
b) Luciano da Silva – DEM;
c) Adeilton Tiago dos Santos – CIDADANIA.

XII - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:
a) Lourival Cesario da Silva – CIDADANIA;
b) Rogério de Lima – PP;
c) Cirineu Barbosa – PMN;
d) Alison Andrei Pereira de Camargo – DEM;
e) José Antonio de Oliveira – PTB;
f) Thiago da Silva Schiming – PSDB.

XIII- Comissão de Pessoa Idosa:
a) Alison Andrei Pereira de Camargo – DEM;
b) Rogério de Lima – PP;
c) Cirineu Barbosa – PMN.

XIV- Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) Lourival Cesário da Silva – CIDADANIA
b) Luciano da Silva – DEM;
c) Murilo Lima Piatti – PSDB.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

OSANA FEITOZA LEITE
Diretora Geral